



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: drh@pmei.rs.gov.br

Portaria nº 02/2021-SG

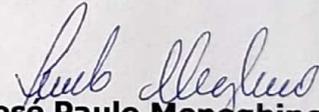
de 04 de janeiro de 2021.

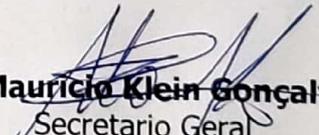
José Paulo Meneghine, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,
Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.597/2014, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.865/2016 de 21 de junho de 2016, **RESOLVE** nomear a contar de 01 de janeiro de 2021, o servidor **Rodrigo Pettenon** para compor a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Entre-Ijuís – Diretor Financeiro.

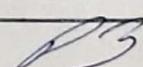
Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal


Maurício Klein Gonçalves
Secretário Geral
e de Administração

Publicado no saguão da Prefeitura
Municipal em 04 de 12021
e retirado em / /


Pablo Vinicius Krejci Bernardes
Secretaria de Administração
Escriturário
Mat. 984-9